



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** ITAPOÁ - SC

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

**OBRA:** PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

**JANEIRO de 2016**

*Em caso de divergências entre memorial, listagem de materiais e projetos deve-se consultar a Prefeitura Municipal de Itapoá através da Secretaria Municipal de Planejamento.*

#### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorial tem por objetivo discriminar os materiais a empregar na confecção das placas de sinalização.

Todos os materiais serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas nas normas e especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Os materiais somente poderão ser alterados mediante consulta prévia a Secretaria de Planejamento, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

**Aceitação** - Todo material a ser entregue poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do Manual do CONTRAN;

#### **2. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES**

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações contidas do Manual do CONTRAN. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, a Secretaria de Planejamento, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## 3. PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

### PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PARA ESTRADA MUNICIPAL

Placas de Regulamentação: tem por finalidade transmitir ao usuário condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via.

As placas de regulamentação e advertência para sinalização vertical de trânsito em Estrada Municipal deverão ser confeccionadas nos padrões de desenhos fornecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de acordo com as orientações nelas contidas, atendendo as dimensões, cores, mensagens, tipo e tamanho de letras, etc. deverão ser fornecidas em aço galvanizado nº18 (1,25mm), em seu verso as placas deverão ser pintada de cor preta fosca, deverão ser confeccionadas de forma a deixar as furações para que possam ser fixadas em tubos metálicos, conforme detalhamento no anexo 1. A face principal deverá ter acabamento com película tipo II para fundo e tipo III para símbolos, números, letras e tarjas. De formato retangular 1,00 x 1,00 metros, suas cores são a amarela (para o fundo), a preta (orlas, símbolos e letras).

### PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA PERÍMETRO URBANO.

Placas de regulamentação: tem por finalidade transmitir ao usuário condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via.

As placas de regulamentação, advertência para sinalização vertical de trânsito deverão ser confeccionadas nos padrões de desenhos fornecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de acordo com as orientações nelas contidas, atendendo as dimensões, cores, mensagens, tipo e tamanho de letras, etc. deverão ser fornecidas em aço galvanizado nº18 (1,25mm), em seu verso as placas deverão ser pintadas de cor preta fosca, deverão ser confeccionadas de forma a deixar as furações para que possam ser fixadas em tubos metálicos, conforme detalhamento nos anexos 2, 3 e . A face principal deverá ter acabamento com película tipo II para fundo e tipo III para símbolos, números, letras e tarjas. De formato **circular (D=0,50m)**, suas cores são a branca (para o fundo), a vermelha (tarjas e orlas) e a preta (símbolos e letras). Constituem, também, placas de regulamentação a de parada obrigatória (R-1) de **forma octogonal, (L=0,25m)**, com fundo vermelho, letras brancas, orla interna branca e orla externa vermelha.

Placas de advertência: tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais, em **formato retangular (L=0,50m e L=0,70m)**, as cores, símbolos e legendas padronizadas de acordo com anexo 6.

Também em **formato retangular (L=0,80m e L=0,60m)**, as cores, símbolos e legendas padronizadas, com dizeres de acordo com anexo 6.

---

Reinilda Fiorese  
Diretora do Departamento de  
Planejamento